



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 642 de 01 de setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere as legislações em vigor,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o fiscal da portaria nº 493, de 07 de julho de 2022, referente ao CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (CIP), junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

ONDE SE LÊ:

-JAIME HERCULANO DA SILVA FILHO

Matricula nº 10.503

LEIA-SE

-CAMILLA NASCIMENTO COSTA DA SILVA

Matricula nº 25.306

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 01 de setembro de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito